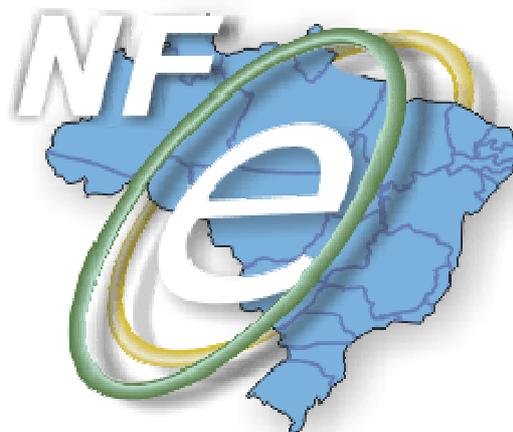


Projeto Nota Fiscal Eletrônica



Nota Técnica 2010/010

Divulga aperfeiçoamento das regras de validação dos campos da versão 2.00 da NF-e e orientação para informar operação com ICMS com Diferimento Parcial



Dezembro-2010



1. Resumo

Divulgar aperfeiçoamento das regras de validação dos campos da nova versão da NF-e e orientação de preenchimento do grupo ICMS para operações com Diferimento Parcial.

2. Orientação para informar o grupo ICMS na operação com Diferimento Parcial do ICMS

O Diferimento Parcial do ICMS é uma técnica de tributação que adia o pagamento de uma parcela do imposto devido na operação para uma etapa posterior.

Exemplo:

A legislação do ICMS/PR prevê o diferimento parcial do pagamento do imposto no art. 96 do RICMS/PR, que transcrevemos a seguir:

“Art. 96. Fica, também, diferido o pagamento do imposto nas saídas internas entre contribuintes e nas operações de importação, por contribuinte, de mercadorias, na proporção de:

I - 33,33% do valor do imposto, na hipótese da alíquota ser 18%;

II - 58,62% do valor do imposto, nas saídas de mercadorias classificadas nas posições 2204, 2205, 2206 e 2208 da NCM, de que trata a alínea "c" do inciso V do art. 14

III - 52% do valor do imposto, nas saídas de mercadorias classificadas nas posições 3303, 3304, 3305 e 3307 da NCM, de que trata a alínea "f" do inciso III do artigo 14, exceto em relação àquelas de que tratam os itens 1, 3, e 7 da alínea "h" do inciso II do mesmo artigo;

IV - 61,11% do valor do imposto, nas saídas de uréia classificada no código NCM 3102.10.10.

(...)

§ 2º Para os fins do disposto neste artigo, no documento fiscal emitido para acobertar as operações deverá ser indicada a base de cálculo do imposto, no campo específico; a informação de que o imposto foi parcialmente diferido e o seu valor, seguido do correspondente dispositivo do Regulamento do ICMS, no campo "Informações Complementares"; e o resultado obtido após a exclusão do valor do imposto diferido, no campo "Valor do ICMS".”

Exemplo de demonstração do cálculo do ICMS de uma operação com diferimento parcial:

Valor da Mercadoria	R\$ 1.000,00	(a)
Alíquota do ICMS	18%	(b)
Valor do ICMS da operação (18% de R\$ 1.000,00)	R\$ 180,00	(c) = (a) x (b)
Percentual do ICMS diferido (hipótese do inciso I, do Art. 96 do RICMS/PR)	33,33%	(d)
Valor do ICMS diferido (33,33% de R\$ 180,00)	R\$ 60,00	(e) = (c) x (d)
Valor do ICMS devido (R\$ 180,00 – R\$ 60,00)	R\$ 120,00	(f) = (c) – (d)

O valor do ICMS da operação é R\$ 180,00, mas a legislação permite o diferimento parcial de 33,33% deste valor, sendo devido o ICMS no valor de R\$ 120,00, que corresponde à diferença do ICMS da operação (R\$ 180,00) e a parcela do ICMS diferido (R\$ 60,00).

A informação da operação sujeita ao Diferimento Parcial no grupo **ICMS51** – CST 51 – diferimento fica prejudicada, pois as informações deste grupo devem ser preenchidas somente com os dados do ICMS que está sendo diferido, não existindo campos para informar o valor do ICMS da operação, o percentual de diferimento e o valor do ICMS devido na operação.

Exemplo de preenchimento do exemplo no grupo **ICMS51**, seguindo as regras atuais de preenchimento:

```
<ICMS>
  <ICMS51>
    <orig>0</orig>
    <CST>51</CST>
    <modBC>3</modBC>
    <vBC>1000.00</vBC>
    <pICMS>18.00</pICMS>
    <vICMS>60.00</vICMS> ← este campo deve ser informado com o valor do ICMS diferido,
    </ICMS51>                não existem campos para as demais informações: ICMS devido e
</ICMS>                    percentual diferido
```

A estrutura do grupo ICMS 51 – Diferimento deveria ter a seguinte estrutura para registrar corretamente os valores da operação:

```
<ICMS>
  <ICMS51>
    <orig>0</orig>
    <CST>51</CST>
    <modBC>3</modBC>
    <vBC>1000.00</vBC>
    <pICMS>18.00</pICMS>
    <vICMSOp>180.00</vICMSOp> ← Valor do ICMS da Operação (campo novo)
    <pDif>33.33</pDif >      ← Percentual de diferimento (campo novo)
    <vICMSDif>60.00</vICMSDif> ← Valor do ICMS diferido (campo novo)
    <vICMS>120.00</vICMS>   ← Valor do ICMS devido (significado do conteúdo alterado de
    </ICMS51>                valor do ICMS diferido para valor
</ICMS>                    do ICMS devido)
```

Assim, enquanto não houver a adequação da estrutura do ICMS 51 – Diferimento, os casos de diferimento parcial devem ser informados no grupo **ICMS90** da seguinte forma:

```
<ICMS>
  <ICMS90>
    <orig>0</orig>
    <CST>90</CST>
    <modBC>3</modBC>
    <vBC>1000.00</vBC>
    <pICMS>18.00</pICMS>
    <vICMS>120.00</vICMS> ← este campo deve ser informado com o valor do ICMS devido
  </ICMS90>
</ICMS>
```

A informação de que o imposto foi parcialmente diferido e o seu valor seguido do correspondente dispositivo legal deve ser informado na tag *infCpl*:



<infAdic>

<infCpl>Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 60,00 (33,33% de R\$ 180,00) nos termos do inciso I do art.96 do Decreto n° 1.980/07 (RICMS/PR). </infCpl>

</infAdic>



3. Regras de validação alteradas

#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I - Produtos e Serviços						
GI08.4	I08	CFOP de Operação no Estado (inicia com 1) e UF emitente diferente da UF remetente e remetente contribuinte do ICMS (tem IE) (NT2010.007) Exceção: Verificar se a tag UFCons (id:L120) foi informada com a mesma UF do emitente , neste caso o CFOP iniciado com 1 é válido. (NT2010/010)	Facult.	522	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF emitente difere da UF remetente para remetente contribuinte do ICMS. (NT2010.007)
GI08.5	I08	CFOP é de operação interestadual (inicia por 2 ou 6) e UF emitente = UF destinatário e CNPJ emissor diferente do CNPJ destinatário (NT2010.004) Exceção: Verificar se a tag UFCons (id:L120) foi informada com UF diversa do emitente , neste caso o CFOP iniciado com 2 ou 6 é válido. (NT2010/010)	Facult.	523	Rej.	Rejeição: CFOP não é de Operação Estadual e UF emitente igual à UF destinatário.
GI08.6	I08	CFOP de Operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e não informada TAG NCM (id:I05) completo (8 posições) Exceção: O item de Serviço da NF-e (id:U01) conjugada pode ter NCM = "00" (NT2010/010)	Facult.	524	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e não informado NCM completa
N - Item / Tributo: ICMS						
GN12	N12	CFOP de Exportação (inicia por 7): - Informado CST de ICMS diferente de 41 ou CSOSN diferente de 300 (NT2010.010)	Facult.	527	Rej.	Rejeição: Operação de Exportação com informação de ICMS incompatível
GN17	N17	Se CST de ICMS = 00, 10, 20, 51 ou 70 e tag finNFe (id:B25) = 1 (NT2010.010): - Valor ICMS (id:N17) difere de Base de Cálculo (id:N15) * Alíquota (id:N16) (*3)	Facult.	528	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS difere do produto BC e Alíquota

4. Novas regras de validação

4.1 Verificar o uso correto do CSOSN/CST

#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		N - Item / Tributo: ICMS				
GN12.1	N12	Informado CST (id:N12) para CRT (id:C21) igual a 1 (NT2010.010)	Facult.	590	Rej.	Rejeição: Informado CST para emissor do Simples Nacional (CRT=1)
GN12a	N12a	Informado CSOSN (id:N12a) para CRT (id:C21) diferente de 1 (NT2010.010)	Facult.	591	Rej.	Rejeição: Informado CSOSN para emissor que não é do Simples Nacional (CRT diferente de 1)

4.2 Verificar se a NF-e tem pelo menos um item sujeito ao ICMS

#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		U - Item / Tributo: ISSQN				
GU01.1	U01	Informado grupo de tributação do ISSQN (id:U01) sem informar nenhum grupo de ICMS (id:N01) Exceção: Somente o DF pode autorizar a emissão de NF-e, modelo 55, que só tenham itens sujeitos ao ISSQN. (NT2010.010)	Facult.	592	Rej.	Rejeição: A NF-e deve ter pelo menos um item de produto sujeito ao ICMS.

5. Novas Mensagens de Rejeição

590	Rejeição: Informado CST para emissor do Simples Nacional (CRT=1)
591	Rejeição: Informado CSOSN para emissor que não é do Simples Nacional (CRT diferente de 1)
592	Rejeição: A NF-e deve ter pelo menos um item de produto sujeito ao ICMS



6. Tabela atualizada da Validação de regras de negócios da NF-e

#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
A - Dados da NF-e						
GA03	A03	Campo Id inválido: – Chave de Acesso do campo Id difere da concatenação dos campos correspondentes	Obrig.	502	Rej.	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id não corresponde à concatenação dos campos correspondentes
B - Identificação da NF-e						
GB02	B02	Código da UF do Emitente difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	226	Rej.	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
GB07	B07	Na autorização pela SEFAZ (ou SEFAZ VIRTUAL): – Série da NF-e difere da faixa de 0-889 A faixa 890-899 é reservada para a emissão de NF-e avulsa quando permitida pela SEFAZ.	Obrig.	266	Rej.	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no <i>Web Service</i> (0-889)
GB07.1	B07	Na autorização pelo SCAN - Sistema de Contingência Nacional: – Série da NF-e difere da faixa de 900-999	Obrig.	503	Rej.	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no SCAN (900-999)
GB09	B09	Data de Emissão posterior à data de recebimento da NF-e na SEFAZ	Obrig.	212	Rej.	Rejeição: Data de emissão NF-e posterior a data de recebimento
GB09.1	B09	Data de Emissão ocorrida há mais de 30 dias (ou outro limite definido pela SEFAZ)	Obrig.	228	Rej.	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
GB10	B10	Se informado Data de Entrada / Saída (dSaiEnt): – Data Entrada / Saída posterior a 30 dias da Data de Autorização	Facult.	504	Rej.	Rejeição: Data de Entrada/Saída posterior ao permitido
GB10.1	B10	Se informado Data de Entrada / Saída (dSaiEnt): – Data Entrada / Saída anterior a 30 dias da Data de Autorização	Facult.	505	Rej.	Rejeição: Data de Entrada/Saída anterior ao permitido
GB10.2	B10	Se informado Data de Entrada / Saída (dSaiEnt) para NF-e de Saída (tpNF=1): – Data de Saída (dSaiEnt) menor que a Data de Emissão (dEmis)	Facult.	506	Rej.	Rejeição: Data de Saída menor que a Data de Emissão
GB12	B12	Código do Município do Fato Gerador de ICMS com dígito verificador (DV) inválido (*1)	Obrig.	270	Rej.	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: dígito inválido
GB12.1	B12	Código do Município do Fato Gerador (2 primeiras posições) difere	Obrig.	271	Rej.	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: difere da



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		do Código da UF do emitente				UF do emitente
GB13	B13	Se informada a TAG de NF-e Referenciada: - Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido	Facult.	547	Rej.	Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e Referenciada inválido
GB17	B17	Se informada a TAG de NF Referenciada: - CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	548	Rej.	Rejeição: CNPJ da NF referenciada inválido.
GB20d	B20d	Se informada a TAG de NF Referenciada de produtor: - CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	549	Rej.	Rejeição: CNPJ da NF referenciada de produtor inválido.
GB20e	B20e	Se informada a TAG de NF Referenciada de produtor: - CPF com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	550	Rej.	Rejeição: CPF da NF referenciada de produtor inválido.
GB20f	B20f	Se informada a TAG de NF Referenciada de produtor: - IE com zeros, nulo ou DV inválido para a UF.	Facult.	551	Rej.	Rejeição: IE da NF referenciada de produtor inválido.
GB20i	B20i	Se informada a TAG de CT-e Referenciado: - Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido	Facult.	552	Rej.	Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso do CT-e Referenciado inválido
GB22	B22	Se informada a TAG de tpEmis = 1: dhCont e xJust não devem ser informados	Obrig.	556	Rej.	Rejeição: Justificativa de entrada em contingência não deve ser informada para tipo de emissão normal
GB22.1	B22	Se informada a TAG de tpEmis diferente de 1: dhCont e xJust devem ser informados	Obrig.	557	Rej.	Rejeição: A Justificativa de entrada em contingência deve ser informada
GB22.2	B22	Na autorização pela SEFAZ Autorizadora: não aceitar o conteúdo = 3 (SCAN) (NT2010.004)	Obrig.	570	Rej.	Rejeição: tpEmis = 3 só é válido na contingência SCAN
GB22.3	B22	Na autorização pelo SCAN: não aceitar o conteúdo diferente de 3 (SCAN) (NT2010.004)	Obrig.	571	Rej.	Rejeição: O tpEmis informado diferente de 3 para contingência SCAN
GB23	B23	Chave de Acesso obtida pela concatenação dos campos correspondentes com dígito verificador (DV) inválido	Obrig.	253	Rej.	Rejeição: Dígito Verificador da chave de acesso composta inválida
GB24	B24	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do <i>Web Service</i>	Obrig.	252	Rej.	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
GB25	B25	Se NF-e complementar (finNFe=2): - Não informado NF referenciada (NF modelo 1 ou NF-e)	Obrig.	254	Rej.	Rejeição: NF-e complementar não possui NF referenciada
GB25.1	B25	- NF referenciada com mais de uma ocorrência (NF modelo 1 ou NF-e)	Obrig.	255	Rej.	Rejeição: NF-e complementar possui mais de uma NF referenciada
GB25.2	B25	- CNPJ emitente da NF Referenciada difere do CNPJ emitente desta NF-e (NF modelo 1 ou NF-e)	Obrig.	269	Rej.	Rejeição: CNPJ Emitente da NF Complementar difere do CNPJ da NF Referenciada



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GB26	B26	Processo de Emissão difere de emissão pelo contribuinte (procEmi <> 0 e 3)	Obrig.	451	Rej.	Rejeição: Processo de emissão informado inválido
		C- Identificação do Emitente				
GB28	B28	Data de entrada em contingência não deve ser maior que a data de recepção da NF-e (NT2010.004)	Facult.	558	Rej.	Rejeição: Data de entrada em contingência posterior a data de recebimento
GB28a	B28	Data de entrada em contingência deve ser menor ou igual à data de emissão – 30 dias (NT2010.004)	Facult.	569	Rej.	Rejeição: Data de entrada em contingência muito atrasada
GC02	C02	Se informada a TAG de CNPJ do emitente: – CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Obrig.	207	Rej.	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
GC02.1	C02	CNPJ Base do Emitente difere do CNPJ Base da primeira NF-e do Lote recebido	Facult.	560	Rej.	Rejeição: CNPJ base do emitente difere do CNPJ base da primeira NF-e do lote recebido
GC02a	C02a	Se informada a TAG CPF do emitente: – CPF só pode ser informado no campo Emitente para NF-e avulsa	Obrig.	407	Rej.	Rejeição: O CPF só pode ser informado no campo emitente para a NF-e avulsa
GC02a.1	C02a	- CPF do Remetente de NF-e Avulsa com zeros, nulo ou DV inválido	Obrig.	401	Rej.	Rejeição: CPF do remetente inválido
GC10	C10	Código do Município do Emitente com DV inválido (*1)	Obrig.	272	Rej.	Rejeição: Código Município do Emitente: dígito inválido
GC10.1	C10	Código do Município do Emitente (2 primeiras posições) difere do Código da UF do emitente	Obrig.	273	Rej.	Rejeição: Código Município do Emitente: difere da UF do emitente
GC12	C12	Sigla da UF do Emitente difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	247	Rej.	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
GC17	C17	IE Emitente com zeros ou nulo	Obrig.	229	Rej.	Rejeição: IE do emitente não informada
GC17.1	C17	IE Emitente inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2)	Obrig.	209	Rej.	Rejeição: IE do emitente inválida
GC18	C18	Se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (tpOp, campo J02 = 2): – UF do Local de Entrega (campo G09) não informada (A UF é necessária na validação da IE ST nestas operações. Vide Convênio ICMS 51/00).	Obrig.	478	Rej.	Rejeição: Local da entrega não informado para faturamento direto de veículos novos
GC18.1	C18	Se informada a IE do Substituto Tributário:	Obrig.	211	Rej.	Rejeição: IE do substituto inválida



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		- IEST inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2) UF a ser utilizada na validação: - UF do Local de Entrega para operação de Faturamento Direto de veículos novos (campo G09, caso tpOP, campo J02 = 2); - UF do destinatário (UF, campo E12) nos demais casos.				
		D - Identificação do Fisco Emitente (NF-e Avulsa)				
GD01	D01	Informado o grupo “avulsa” pela empresa	Obrig.	403	Rej.	Rejeição: O grupo de informações da NF-e avulsa é de uso exclusivo do Fisco
		E - Identificação do Destinatário				
GE02	E02	Se Operação com Exterior (UF Destinatário = “EX”) - não informada TAG CNPJ ou CNPJ <> nulo	Obrig.	507	Rej.	Rejeição: O CNPJ do destinatário/remetente não deve ser informado em operação com o exterior
GE02.1	E02	Se não é Operação com Exterior (UF destinatário <> “EX”): - CNPJ destinatário é nulo e CPF destinatário é nulo	Obrig..	508	Rej.	Rejeição: O CNPJ com conteúdo nulo só é válido em operação com exterior.
GE02.2	E02	Se informada TAG CNPJ: - CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	208	Rej.	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
GE03	E03	Se informada a TAG CPF: - CPF com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	237	Rej.	Rejeição: CPF do destinatário inválido
GE10	E10	Se não é Operação com Exterior (UF Destinatário <> “EX”): - Código Município do destinatário com dígito verificador inválido	Obrig.	274	Rej.	Rejeição: Código Município do Destinatário: dígito inválido
GE10.1	E10	- Código Município do destinatário (2 primeiras posições) difere do Código da UF do destinatário	Obrig.	275	Rej.	Rejeição: Código Município do Destinatário: difere da UF do Destinatário
GE10.2	E10	Se Operação com Exterior (UF Destinatário = “EX”): - Código Município do destinatário difere de “9999999”	Obrig.	509	Rej.	Rejeição: Informado código de município diferente de “9999999” para operação com o exterior
GE14	E14	Se Operação com Exterior (UF Destinatário = “EX”): - Código País do destinatário = 1058 (Brasil), ou não informado	Facult.	510	Rej.	Rejeição: Operação com Exterior e Código País destinatário é 1058 (Brasil) ou não informado
GE14.1	E14	Se informado Código País do destinatário e não é uma Operação com Exterior (UF Destinatário <> “EX”): - Código País do destinatário difere de 1058 (Brasil)	Facult.	511	Rej.	Rejeição: Não é de Operação com Exterior e Código País destinatário difere de 1058 (Brasil)
GE17	E17	Se Operação com Exterior (UF Destinatário = “EX”):	Obrig.	210	Rej.	Rejeição: IE do destinatário inválida



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		- IE Destinatário difere de nulo ou "ISENTO"				
GE17.1	E17	IE Destinatário informada e difere de "ISENTO": - IE inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2)	Obrig.	210	Rej.	Rejeição: IE do destinatário inválida
GE18	E18	Inscr. SUFRAMA informada: - Inscrição com dígito verificador inválido	Obrig.	235	Rej.	Rejeição: Inscrição SUFRAMA inválida
GE18.1	E18	Inscr. SUFRAMA informada: - UF destinatário difere de AC-Acre, ou AM-Amazonas, ou RO-Rondônia, ou RR-Roraima, ou AP-Amapá (só para municípios 1600303-Macapá e 1600600-Santana)	Obrig.	251	Rej.	Rejeição: UF/Município destinatário não pertence a SUFRAMA
		F - Local da Retirada				
GF02	F02	Se informado Local de Retirada e CNPJ Retirada difere de nulo: - CNPJ com zeros ou dígito inválido	Facult.	512	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Retirada inválido
GF02a	F02a	Se informada a TAG CPF: - CPF com zeros ou dígito de controle inválido	Facult.	540	Rej.	Rejeição: CPF do Local de Retirada inválido
GF07	F07	Se informado Local de Retirada e UF Retirada = "EX": - Código do Município do Local de Retirada difere de "9999999"	Obrig.	513	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada deve ser 9999999 para UF retirada = "EX".
GF07.1	F07	Se informado Local de Retirada e UF Retirada <> "EX": - Código do Município do Local de Retirada com dígito verificador inválido	Obrig.	276	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: dígito inválido
GF07.2	F07	- Código Município do Local de Retirada (2 primeiras posições) difere do Código da UF do Local de Retirada	Obrig.	277	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: difere da UF do Local de Retirada
		G - Local da Entrega				
GG02	G02	Se informado o Local de Entrega e CNPJ Entrega difere de nulo: - CNPJ com zeros ou dígito inválido	Facult.	514	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Entrega inválido
GG02a	G02a	Se informada a TAG CPF: - CPF com zeros ou dígito de controle inválido	Facult.	541	Rej.	Rejeição: CPF do Local de Entrega inválido
GG07	G07	Se informado Local de Entrega e UF Entrega = "EX": - Código do Município do Local de Entrega difere de "9999999"	Obrig.	515	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega deve ser 9999999 para UF entrega = "EX".
GG07.1	G07	Se informado Local de Entrega e UF Entrega <> "EX": - Código Município do Local de Entrega com dígito verificador	Obrig.	278	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: dígito inválido



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		inválido				
GG07.2	G07	- Código Município do Local de Entrega (2 primeiras posições) difere do Código da UF do Local de Entrega	Obrig.	279	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: difere da UF do Local de Entrega
		H - Detalhamento Produtos e Serviços				
		I - Produtos e Serviços				
GI08	I08	CFOP de Entrada (inicia por 1, 2, 3) para NF-e de Saída (tpNF=1)	Facult.	518	Rej.	Rejeição: CFOP de entrada para NF-e de saída
GI08.1	I08	CFOP de Saída (inicia por 5, 6, 7) para NF-e de Entrada (tpNF=0)	Facult.	519	Rej.	Rejeição: CFOP de saída para NF-e de entrada
GI08.2	I08	CFOP de Operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e UF destinatário <> "EX" Exceção: Verificar se a tag UFCons (id:L120) foi informada com "EX", neste caso o CFOP iniciado com 3 ou 7 é válido (NT2010/007)	Facult.	520	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e UF destinatário difere de "EX"
GI08.3	I08	CFOP de Operação no Estado (inicia com 5) e UF emitente diferente UF destinatário e destinatário contribuinte do ICMS (tem IE) Exceção: Verificar se a tag UFCons (id:L120) foi informada com a mesma UF do emitente , neste caso o CFOP iniciado com 5 é válido. (NT2010/007)	Facult.	521	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF do emitente difere da UF do destinatário para destinatário contribuinte do ICMS.
GI08.4	I08	CFOP de Operação no Estado (inicia com 1) e UF emitente diferente da UF remetente e remetente contribuinte do ICMS (tem IE) (NT2010.007) Exceção: Verificar se a tag UFCons (id:L120) foi informada com a mesma UF do emitente , neste caso o CFOP iniciado com 1 é válido. (NT2010/010)	Facult.	522	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF emitente difere da UF remetente para remetente contribuinte do ICMS. (NT2010.007)
GI08.5	I08	CFOP é de operação interestadual (inicia por 2 ou 6) e UF emitente = UF destinatário e CNPJ emissor diferente do CNPJ destinatário (NT2010.004) Exceção: Verificar se a tag UFCons (id:L120) foi informada com UF diversa do emitente , neste caso o CFOP iniciado com 2 ou 6 é válido. (NT2010/010)	Facult.	523	Rej.	Rejeição: CFOP não é de Operação Estadual e UF emitente igual à UF destinatário.
GI08.6	I08	CFOP de Operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e não	Facult.	524	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e não



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		informada TAG NCM (id:I05) completo (8 posições) Exceção: O item de Serviço da NF-e (id:U01) conjugada pode ter NCM = "00" (NT2010/010)				informado NCM completa
GI08.7	I08	CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado a tag DI Exceção: a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201 - Devolução de venda de produção do estabelecimento 3.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros 3.211 - Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de "drawback" 3.503 - Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação 3.553 - Devolução de venda de bem do ativo imobilizado (NT2010.007)	Facult.	525	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados da DI
GI08.8	I08	CFOP de Exportação (inicia por 7) e não informado Local de Embarque (id:ZA01)	Facult.	526	Rej.	Rejeição: CFOP de Exportação e não informado Local de Embarque
		J - Item / Veículos Novos				
		K - Item / Medicamentos				
		L - Item / Armamentos				
		L1 - Item / Combustível				
		M - Item / Tributos do Produto e Serviço				
		N - Item / Tributo: ICMS				
GN12	N12	CFOP de Exportação (inicia por 7): - Informado CST de ICMS diferente de 41 ou CSOSN diferente de 300 (NT2010.010)	Facult.	527	Rej.	Rejeição: Operação de Exportação com informação de ICMS incompatível
GN12.1	N12	Informado CST (id:N12) para CRT (id:C21) igual a 1	Facult.	590	Rej.	Rejeição: Informado CST para emissor do Simples



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		(NT2010.010)				Nacional (CRT=1)
GN12a	N12a	Informado CSOSN (id:N12a) para CRT (id:C21) diferente de 1 (NT2010.010)	Facult.	591	Rej.	Rejeição: Informado CSOSN para emissor que não é do Simples Nacional (CRT diferente de 1)
GN17	N17	Se CST de ICMS = 00, 10, 20, 51 ou 70 e tag finNFe (id:B25) = 1 (NT2010.010): - Valor ICMS (id:N17) difere de Base de Cálculo (id:N15) * Alíquota (id:N16) (*3)	Facult.	528	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS difere do produto BC e Alíquota
		O - Item / Tributo: IPI				
GO07	O07	Informada tributação do IPI (id:O07) sem informar a TAG NCM (id:I05) completo (8 posições)	Facult.	529	Rej.	Rejeição: NCM de informação obrigatória para produto tributado pelo IPI
		P - Item / Tributo: II				
		Q - Item / Tributo: PIS				
		R - Item / Tributo: PIS ST				
		S - Item / Tributo: COFINS				
		T - Item / Tributo: COFINS ST				
		U - Item / Tributo: ISSQN				
GU01	U01	Informado grupo de tributação do ISSQN (id:U01) sem informar a Inscrição Municipal (id:C19)	Facult.	530	Rej.	Rejeição: Operação com tributação de ISSQN sem informar a Inscrição Municipal
GU01.1	U01	Informado grupo de tributação do ISSQN (id:U01) sem informar nenhum grupo de ICMS (id:N01) Exceção: Somente o DF pode autorizar a emissão de NF-e, modelo 55, que só tenham itens sujeitos ao ISSQN. (NT2010.010)	Facult.	592	Rej.	Rejeição: A NF-e deve ter pelo menos um item de produto sujeito ao ICMS.
GU05	U05	Se informado Código Município do FG - ISSQN: - Código Município do FG - ISSQN com dígito inválido	Obrig.	287	Rej.	Rejeição: Código Município do FG - ISSQN: dígito inválido
		V - Item / Informação Adicional				



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		W - Total da NF-e				
GW03		Total da BC ICMS (id:W03) difere do somatório do valor dos itens (id:N15) (*3). O Total não deve considerar o valor informado para o CST 51.	Facult.	531	Rej.	Rejeição: Total da BC ICMS difere do somatório dos itens
GW04		Total do ICMS (id:W04) difere do somatório do valor dos itens (id:N17) (*3). O Total não deve considerar o valor informado para os CST 40, 41, 50 e 51. (NT2010/007)	Facult.	532	Rej.	Rejeição: Total do ICMS difere do somatório dos itens
GW05		Total da BC ICMS-ST (id:W05) difere do somatório do valor dos itens (id:N21) (*3)	Facult.	533	Rej.	Rejeição: Total da BC ICMS-ST difere do somatório dos itens
GW06		Total do ICMS-ST (id:W06) difere do somatório do valor dos itens (id:N23) (*3)	Facult.	534	Rej.	Rejeição: Total do ICMS-ST difere do somatório dos itens
GW07		Total dos Produtos e Serviços (id:W07) difere do somatório do valor dos itens (id:I11). Considerar somente os valores dos itens com a TAG indTot (id:I17b) = 1 (*3)	Facult.	564	Rej.	Rejeição: Total do Produto / Serviço difere do somatório dos itens
GW08		Total do Frete (id:W08) difere do somatório do valor dos itens (id:I15) (*3)	Facult.	535	Rej.	Rejeição: Total do Frete difere do somatório dos itens
GW09		Total do Seguro (id:W09) difere do somatório do valor dos itens (id:I16) (*3)	Facult.	536	Rej.	Rejeição: Total do Seguro difere do somatório dos itens
GW10		Total do Desconto (id:W10) difere do somatório do valor dos itens (id:I17) (*3)	Facult.	537	Rej.	Rejeição: Total do Desconto difere do somatório dos itens
GW12		Total do IPI (id:W12) difere do somatório do valor dos itens (id:O14) (*3)	Facult.	538	Rej.	Rejeição: Total do IPI difere do somatório dos itens
		X - Transporte da NF-e				
GX04	X04	Validar CNPJ do transportador, se informado.	Obrig.	542	Rej.	Rejeição: CNPJ do Transportador inválido
GX05	X05	Validar CPF do transportador, se informado.	Obrig.	543	Rej.	Rejeição: CPF do Transportador inválido
GX07	X07	Se informada a IE do Transportador: - UF do Transportador (id:X10) não informada	Obrig.	559	Rej.	Rejeição: UF do Transportador não informada
GX07.1	X07	Validar IE do transportador.se informado.	Obrig.	544	Rej.	Rejeição: IE do Transportador inválida



#	Campo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
						SEFAZ
G1B08.3	B08	- NF-e já cadastrada e está Denegada	Obrig.	205	Rej.	Rejeição: NF-e está denegada na base de dados da SEFAZ
G1B08.4	B08	Acesso BD de Inutilização (Chave: Ano, CNPJ, Modelo, Série, Nro): - Numeração da NF-e está inutilizada	Obrig.	206	Rej.	Rejeição: NF-e já está inutilizada na Base de dados da SEFAZ
		Banco de Dados: NF-e Complementar				
G1B25	B25	Se NF-e complementar (finNFe=2) e informado NF-e referenciada (Campo: refNFe): . Acessar BD NFE com a Chave de Acesso informada (Campo: refNFe); - NF-e referenciada inexistente	Facult.	267	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e inexistente
G1B25.1	B25	- NF-e referenciada acessada também é uma NF-e Complementar (finNFe=2)	Facult.	268	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma outra NF-e Complementar
		Banco de Dados: Destinatário				
G1E17	E17	Se Operação no Estado (UF emitente = UF destinatário) e informado IE Destinatário: . Acessar Cadastro Contribuinte (Chave: IE / CNPJ destinatário) - CNPJ destinatário não cadastrado	Facult.	246	Rej.	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
G1E17.1	E17	- IE destinatário não cadastrada	Facult.	233	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
G1E17.2	E17	- IE destinatário não vinculada ao CNPJ	Facult.	234	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ

(*1) Não validar o dígito de controle para os Códigos de Município que seguem: 2201919 - Bom Princípio do Piauí/PI; 2202251 - Canavieira /PI; 2201988 - Brejo do Piauí/PI; 2611533 – Quixaba/PE; 3117836 - Cônego Marinho/MG; 3152131 - Ponto Chique/MG; 4305871 - Coronel Barros/RS; 5203939 - Buriti de Goiás/GO; 5203962 – Buritinópolis/GO.

(*2) O tamanho da IE deve ser normalizado, na aplicação da SEFAZ, com acréscimo de zeros não significativos, se necessário, antes da verificação do dígito de controle.

(*3) Considerar uma tolerância de R\$ 1,00 para mais ou para menos.